



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/06/2021

N° 57002286

Versão: 01

Data: 29/06/2017

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ	
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS					61.856.571/0006-21	
Logradouro					Cadastro na CETESB	
RUA ROD VITO ARDITO					234-521-6	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
S/N°	KM 116	CAMPO GRANDE	12282-535	CAÇAPAVA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição Distribuição de gás; serviços de utilidade publica de					
Bacia Hidrográfica		UGRHI			
61 - PARAÍBA		2 - PARAÍBA DO SUL			
Corpo Receptor				Classe	
Área (metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)	
1.055,00	60,00				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data
00:00		23:59	1	1	01/08/2013
					Número
					57001256

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91249328	Ar

EMITENTE

Local: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
Esta licença de número 57002286 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/06/2021

N° 57002286

Versão: 01

Data: 29/06/2017

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Operar e manter adequadamente os dispositivos de controle de emissão de substâncias odoríferas à atmosfera, nas operações de carregamento do tanque com odorante e transferência para injeção na linha, visando eliminar quaisquer possibilidades de vazamentos, de modo a atender o artigo 33 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a Unidade de Odorização de Gás Natural - Estação de Caçapava da COMGÁS, localizada junto ao Ponto de Entrega da Petrobrás
02. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental de São José dos Campos da CETESB deverá ser, formalmente comunicada, com a indicação das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas para correção das irregularidades.